

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2026" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que tem por objetivo a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, destinado à agraciar os contribuintes que quitarem o carnê de IPTU de 2026 até 01 (um) dia antes do sorteio, concorrendo a 06 (seis) prêmios conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 2.645/2026 de 30 de março de 2026, sendo o 1º (primeiro) sorteio previsto para o dia 23 de maio de 2026 e o 2º (segundo) sorteio previsto para o dia 19 de dezembro de 2026, para os contribuintes que quitarem o carnê do IPTU de 2026 até 01 (um) dia antes do sorteio, inclusive os contribuintes que participarem da 1º (primeira) premiação, concorrendo a 06 (seis) prêmios conforme Anexo II do referido Decreto.

Esta aquisição dos objetos faz-se necessário para o desenvolvimento das ações de arrecadação municipal e incentivo ao contribuinte, como forma de premiação promovida pela Prefeitura de Campina Grande do Sul, prevista no Decreto Municipal nº 2.645/2026 de 30 de março de 2026.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos eletrônicos e eletrodomésticos para o sorteio deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação, quais sejam:

Forno Elétrico

01 (um) Forno Elétrico com capacidade mínima de 44 litros, forno elétrico de bancada, com controle automático de temperatura, na cor inox, branco ou preto, com pés antiderrapantes, painel com ícones iluminados, grade cromada, bandeja esmaltada, frontal em termoplástico, corpo externo em aço inoxidável escovado, vidro duplo, corpo interno autolimpante, porta com abertura lateral, grill com dourador e 2 prateleiras removíveis, lâmpada interna, resistências blindadas, alarme sonoro, isolamento térmico em fibra cerâmica, controle inteligente de temperatura, potência de 1750 watts, tensão 127V e peso aproximado de 13,9 kg.

Lavadora de Alta Pressão

01 (uma) Lavadora de Alta Pressão, na cor preto, amarelo ou cinza, equipada com alça e rodas, porta-acessórios, suporte de mangueira e cabo elétrico, filtro de entrada de água, cabo elétrico de 5 metros, mangueira 3 metros, plugue 2 pinos, trava de segurança da pistola, sistema Stop Total, bico regulável para jato leque ou concentrado, motor universal, potência elétrica 1500W, tensão 127V, frequência 60 Hz, peso aproximado 6,5 kg, medidas aproximadas 26cm de comprimento e 65cm de altura.

Fritadeira Elétrica

01 (uma) Fritadeira Elétrica, 2 em 1 - Air Fryer + Forno, na cor inox, preto ou branco, com 03 bandejas (01 bandeja de assadeira, 01 bandeja de grelhados, 01 bandeja coletora), bandejas antiaderente, desligamento automático, vidro duplo, porta com amplo visor, painel digital com ícones iluminados, programável, alarme sonoro, isolamento térmico em fibra cerâmica, controle inteligente de temperatura, corpo externo em aço inoxidável, com pés antiderrapantes, capacidade de 12 litros, tensão 127V, potência mínima 1500 watts e máxima 2000 watts.

Lavadora de Roupas

01 (uma) Lavadora de Roupas com capacidade mínima de 12 kg, lavagem automática, com sistema de economia de água, energia e produtos de limpeza, reaproveitamento de água, filtro pega fiapos no agitador, dispenses automáticos p/ sabão em pó, amaciante e alvejante, gabinete em aço inox, controles digitais, classificação energética A, na cor inox ou branco, com sistema de centrifugação, no mínimo 07 programas de lavagem, opção de escolha de no mínimo três níveis de água (baixo, médio e alto) e tensão 127V.

Lavadora – Lava e Seca

01 (uma) Lava e Seca com conectividade inteligente, painel de toque, com capacidade mínima de 11 Kg para lavagem e 7 Kg para secagem, na cor inox, preto ou branco, abertura frontal com vidro temperado, material do cesto em aço inox, com sistema de economia de água, energia e produtos de limpeza, reaproveitamento de água, deve conter dispenser com 3 compartimentos para sabão, amaciante e alvejante, com pés niveladores, sistema de segurança com bloqueio do painel, da porta e desligamento automático, ajuste de programas (no mínimo 10 programas de opções de lavagens), opções de velocidade de centrifugação de no mínimo 400 e máximo 1400 rpm, opções de temperatura de água para lavagem, com potência mínima de 1250 Watts, com voltagem 127V ou bivolt, medidas aproximadas 58cm de comprimento e 85 cm de altura e manual do usuário.

Notebook

01 (um) Notebook com as características mínimas: processador 11ª geração i7-1165G7 (cache de 12MB, até 4.7GHz), sistema operacional Windows 11 Home, idioma de configuração: Português, placa de vídeo Intel, placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX330 com 2GB de GDDR5, tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo, memória RAM de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre), com SSD de 128GB + HD de 1TB (5400 RPM), com pacote office no mínimo básico, 4 portas UDB no mínimo, com câmara frontal e alto-falantes, alimentação bivolt, tecnologia wireless, bluetooth, bateria de 3 células e 42 Wh (integrada).

Refrigerador Duplex

01 (um) Refrigerador Duplex com capacidade mínima de 340 litros, tipo duplex, refrigerador na cor inox ou branco, com controle eletrônico de temperatura, prateleiras removíveis e reguláveis, com classificação energética A, contendo gaveta de legumes, iluminação no refrigerador, forma para gelo e puxadores embutidos, dimensões aproximadas: LxAxP (60x166x63), peso aproximado: 58 kg, voltagem 127V e acompanhada com manual de instruções em português.

Tablet

01 (um) Tablet, na cor preto, branco ou cinza, com as seguintes configurações mínimas: tela touch com resolução HD, sistema operacional Android ou similar, tecnologia Full Lamination, com no mínimo 64GB e no máximo 128GB de armazenamento interno, no mínimo 4GB de memória RAM, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, com tecnologia mínima de 4G, câmera com resolução mínima de 8 MP câmera traseira e 5MP câmera frontal, com resolução aproximada de gravação de vídeo: 1080 @ 30fps, bateria integrada com capacidade mínima de 6.000mAh e máxima de 8.000mAh, capacidade para 1 chip (chip nano-sim), dimensões aproximadas: Altura do tablet 13,05 cm / Largura do tablet 21,35 cm. Itens incluso: cabo USB, carregador para tomada, extrator de chip (ferramenta de ejeção) e manual do usuário.

Smart TV

02 (duas) Smart TVs LED FULL HD mínimo 50", DTV integrado, WIFI integrado, com as características mínimas: Tipo Smart TV, resolução full hd, consumo (kw/h) 110w, frequência 60 hz, idiomas do menu português, potência de áudio 20w, som estéreo, pesquisa automática de canal, deverá conter no mínimo: 02 (duas) conexões HDMI, 01 (uma) conexão USB, 01 saída de áudio, 01 entrada componente (y/pb/pr), 01 entrada de vídeo composto (av) ou mais, 02 entradas de rf (terrestre/cabo), fonte de energia: AC100-240V 50/60 HZ. Conteúdo da embalagem: tv, controle remoto, baterias (para controle remoto), cabo de força e manual de instalação.

Critérios de sustentabilidade:

- As empresas deverão possuir selo do INMETRO;
- Os produtos deverão ter selo de eficiência energética, se for o caso;
- A empresa deverá fornecer garantia dos produtos no período de 12 (doze) meses;
- Frete por conta da empresa.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÕES	ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS
Adquirir bem de consumo para Premiação da Campanha IPTU Premiado, conforme Decreto	Esta solução não demanda análise de modelo a adquirir, pois a aquisição do Objeto será de acordo ao

Municipal.

Decreto Municipal.

Solução escolhida:

Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos conforme no Decreto Municipal nº 2.645/2026 de 30 de março de 2026.

Justificativa da escolha:

A escolha desta solução visa incentivar os contribuintes a efetuarem seus pagamentos em dia, promovendo o aumento da arrecadação municipal e a previsibilidade do fluxo de receitas. Tal medida contribui para uma melhor distribuição e planejamento dos recursos orçamentários, reduzindo a inadimplência, os custos administrativos com cobrança e a necessidade de medidas coercitivas. Além disso, fortalece a relação entre a Administração Pública e os contribuintes, estimula a cidadania fiscal e possibilita maior eficiência na execução de políticas públicas e na prestação de serviços à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da aquisição de eletrônicos e eletrométricos, para premiação mediante sorteio da Campanha denominada “IPTU PREMIADO 2026”, visa a atender às necessidades da Prefeitura de Campina Grande do Sul, através de realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Sendo notório salientar, que existem diferentes modelos, que porventura possam afetar na qualidade dos itens.

Desta forma, para a compra do item, o mesmo deverá obedecer aos requisitos técnicos especificados. Vale ressaltar, que a medida a ser adotada encontra respaldo jurídico nas leis vigentes.

Outrossim, neste processo licitatório os fornecedores cotam o produto a ser entregue no local e espaço solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos e;
- 3 – Descarga.

Devendo a entrega ser feita na Prefeitura de Campina Grande do Sul – PR, situada à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro, Campina Grande do Sul – PR.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Visando buscar um número racional para a estimativa da demanda, a estimativa desse Estudo Técnico Preliminar é baseada no Decreto Municipal e na contratação anterior – o último instrumento de aquisição deste objeto por esta Municipalidade (Pregão 12/2025) sendo este utilizado como base de cálculo as quantidades estimadas para a presente contratação, acrescido de 10%.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Und	Forno elétrico
02	01	Und	Forno Micro-ondas
03	02	Und	Lavadora de roupas
04	01	Und	Notebook
05	01	Und	Refrigerador duplex
06	01	Und	Smartphone
07	02	Und	Smart TV

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da Licitação Anterior R\$ 18.155,46 – Valor acrescido de 10% de R\$19.971,01.

Condições de pagamento: Deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito dias) corridos a contar da data de recebimento da nota fiscal - fatura.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após confirmação do pedido.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Und	Forno elétrico	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
02	01	Und	Forno Micro-ondas	R\$ 599,99	R\$ 599,99
03	02	Und	Lavadora de roupas	R\$ 2.098,99	R\$ 4.197,98
04	01	Und	Notebook	R\$ 4.687,00	R\$ 4.687,00
05	01	Und	Smartphone	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
06	02	Und	Smart TV	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
07	01	Und	Refrigerador Duplex	R\$ 3.050,49	R\$ 3.050,49
				TOTAL	R\$ 18.155,46

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente o viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais, não sendo necessário o agrupamento dos itens. O caráter é de parcelamento e segue-se à licitação com o item parcelados, optando pela realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo está previsto no PCA (Plano de Contratação Anual) publicado em 30 de setembro de 2025 tendo como id 76105600000186-0-000015/2026.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A premiação de eletrônico e eletrodomésticos será realizada por meio da Campanha “IPTU PREMIADO 2026”, terá caráter de incentivo à adesão dos contribuintes ao pagamento integral do IPTU. A iniciativa proporciona benefícios diretos à municipalidade, especialmente pelo aumento da arrecadação, pela melhoria da previsibilidade das receitas e, conseqüentemente, pela redução dos índices de inadimplência relacionados ao tributo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Todas as providências foram adotadas pela administração para se efetivar o processo, contando com profissionais capacitados e aptos a elaborar este processo. A demanda será acompanhada por equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável, adequada e devidamente justificada, evidenciando-se como medida necessária dos princípios da

legalidade, eficiência e interesse público. A análise realizada, aliada aos resultados satisfatórios verificados na execução do contrato anterior, reforça a pertinência e a continuidade da solução adotada.

Ademais, a aquisição dos bens visa assegurar o cumprimento da legislação e dos decretos vigentes, bem como garantir a continuidade dos serviços essenciais indispensáveis ao desempenho da missão institucional desta Municipalidade. Dessa forma, os fundamentos técnicos e administrativos apresentados, conclui-se pela viabilidade e regularidade da realização de nova contratação.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 02 de abril de 2026.

Laleska Giacomitti Dallazuanna

Coordenador Administrativo
Portaria 1012/2025

Silmara Aparecida Giacomitti Belo

Secretária Municipal de Administração
Portaria 01/2025